

ATUALIZAÇÕES – CP Maxiletra 29ª ed. – Abril/2024

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP	Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal - LEP)	Alterar e inserir redação e nota	

Art. 66 ...

...

V – ...

i) ...;

j) a utilização do equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado nas hipóteses legais;

▶ Alínea *j* acrescida pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

...

Art. 112 ...

...

§ 1º Em todos os casos, o apenado somente terá direito à progressão de regime se ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento, e pelos resultados do exame criminológico, respeitadas as normas que vedam a progressão.

▶ § 1º com a redação dada pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

§ 2º...

▶ § 2º com a redação dada pela Lei nº 13.964, de 24-12-2019.

Art. 114 ...

...

II – apresentar, pelos seus antecedentes e pelos resultados do exame criminológico, fundados indícios de que irá ajustar-se, com autodisciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade, ao novo regime.

▶ Inciso II com a redação dada pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

...

Art. 115. O juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, entre as quais, a fiscalização por monitoramento eletrônico, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

EXCLUIR NOTA (A alteração....)

▶ *Caput* com a redação dada pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

...

Art. 122 ...

I – ...

▶ A alteração que seria inserida neste inciso pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024, foi vetada, razão pela qual mantivemos a sua redação.

...

III – ...

▶ A alteração que seria inserida neste inciso pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024, foi vetada, razão pela qual mantivemos a sua redação.

...

§ 2º Não terá direito à saída temporária de que trata o *caput* deste artigo ou a trabalho externo sem vigilância direta o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa.

▶ § 2º com a redação dada pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

§ 3º Quando se tratar de frequência a curso profissionalizante ou de instrução de ensino médio ou superior, o tempo de saída será o necessário para o cumprimento das atividades discentes.

▶ § 3º acrescido pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

...

Art. 124. *Revogado.* Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

...

Art. 132 ...

...

§ 2º ...

d) ...;

e) utilizar equipamento de monitoração eletrônica.

► Alínea e acrescida pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

Art. 146-B ...

...

V – ...;

VI – aplicar pena privativa de liberdade a ser cumprida nos regimes aberto ou semiaberto, ou conceder progressão para tais regimes;

VII – aplicar pena restritiva de direitos que estabeleça limitação de frequência a lugares específicos;

VIII – conceder o livramento condicional.

► Incisos VI a VIII acrescidos pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

Parágrafo único...

...

Art. 146-C ...

Parágrafo único. ...

...

VII – ...;

VIII – a revogação do livramento condicional;

IX – a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.

► Incisos VIII e IX acrescidos pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP	Súmulas do STJ	Alterar e inserir redação	

667. Eventual aceitação de proposta de suspensão condicional do processo não prejudica a análise do pedido de trancamento de ação penal.

668. Não é hediondo o delito de porte ou posse de arma de fogo de uso permitido, ainda que com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado.